

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 5.072, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Altera o Anexo III da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III - Metas e Prioridades da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021”, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES 2021 - AÇÕES PRIORITÁRIAS

Programa	Descrição Produto	Quantidade 2021	Unidade	Região	Valor (R\$)
Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					25.000,00
	Indústrias Instaladas	2,00	Un	Região I	
		1,00	Un	Região II	
		1,00	Un	Região III	
		1,00	Un	Região IV	
		2,00	Un	Região V	
		2,00	Un	Região VI	
		2,00	Un	Região VII	
		1,00	Un	Região VIII	
		1,00	Un	Região IX	
		1,00	Un	Região X	
Unidade: 11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura					
Programa: 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA					
Ação: 1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS					30.000,00
	Empresas Fomentada no (ProMPE) e (ProAPL).	300,00	Un	Região I	
		62,00	Un	Região II	
		30,00	Un	Região III	
		30,00	Un	Região IV	

	62,00	Un	Região V
	30,00	Un	Região VI
	30,00	Un	Região VII
	30,00	Un	Região VIII
	30,00	Un	Região IX
	30,00	Un	Região X
Unidade: 11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes			
Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL			
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA			28.819.202,00
Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada	100,00	%	Região I
	100,00	%	Região II
	100,00	%	Região IV
	100,00	%	Região V
	100,00	%	Região VI
	100,00	%	Região VII
	100,00	%	Região VIII
	100,00	%	Região IX
	100,00	%	Região X
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária			
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL			
Ação: 2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			1.045.500,00
Títulos entregues	1.000,00	Un	Região I
	0,00	Un	Região III
	1.100,00	Un	Região IV
	0,00	Un	Região V
	600,00	Un	Região VI
	1.400,00	Un	Região VII
	7.000,00	Un	Região VIII
	0,00	Un	Região IX
	0,00	Un	Região X
Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária			
Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL			
Ação: 2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			410.640,00
Propriedades georreferenciadas	500,00	%	Região I
	85,00	%	Região II
	150,00	%	Região III
	0,00	%	Região IV
	100,00	%	Região VII
	0,00	%	Região VIII
	100,00	%	Região IX
	0,00	%	Região X
Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania			
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES			
Ação: 2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA			7.514.973,00
Investimento em Tecnologia	100,00	%	Região I
	100,00	%	Região II
	100,00	%	Região III
	100,00	%	Região IV
	100,00	%	Região V
	100,00	%	Região VI
	100,00	%	Região VII
	100,00	%	Região VIII
	100,00	%	Região IX
	100,00	%	Região X
Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania			
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES			
Ação: 2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA			2.100.000,00
Serviço de Engenharia	200,00	m²	Região I
	400,00	m²	Região II
	0,00	m²	Região V

	0,00	m²	Região VII	
Unidade: 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública				
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES				
Ação: 1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				13.392.827,00
Bens permanente adquiridos	340,00	Un	Região I	
	113,00	Un	Região II	
	36,00	Un	Região III	
	56,00	Un	Região IV	
	170,00	Un	Região V	
	113,00	Un	Região VI	
	113,00	Un	Região VII	
	36,00	Un	Região VIII	
	56,00	Un	Região IX	
	103,00	Un	Região X	
Unidade: 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública				
Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES				
Ação: 1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				2.700.000,00
Serviço de Engenharia	1.350,00	m²	Região I	
	0,00	m²	Região II	
	0,00	m²	Região III	
	0,00	m²	Região IV	
	0,00	m²	Região VI	
	0,00	m²	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS				5.698.879,00
Militares da reserva convocados atendido	76,00	Un	Região I	
	2,00	Un	Região II	
	13,00	Un	Região III	
	15,00	Un	Região IV	
	2,00	Un	Região V	
	13,00	Un	Região VI	
	2,00	Un	Região VII	
	26,00	Un	Região VIII	
	13,00	Un	Região X	
Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação				
Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS				851.180,00
Militares da reserva remunerada convocados atendidos	76,00	Un	Região I	
	2,00	Un	Região II	
	13,00	Un	Região III	
	15,00	Un	Região IV	
	2,00	Un	Região V	
	13,00	Un	Região VI	
	2,00	Un	Região VII	
	26,00	Un	Região VIII	
	13,00	Un	Região X	
Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional				
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Ação: 2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS				3.321.400,00
Matrículas ofertadas	525,00	Un	Região I	
	490,00	Un	Região II	
	245,00	Un	Região III	
	210,00	Un	Região IV	
	280,00	Un	Região V	
	350,00	Un	Região VI	
	350,00	Un	Região VII	
	350,00	Un	Região VIII	
	420,00	Un	Região IX	
	315,00	Un	Região X	

Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional			
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ação: 2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA			1.085.826,00
Matrículas ofertadas	2.250,00	Un	Região I
	1.125,00	Un	Região II
	1.000,00	Un	Região III
	900,00	Un	Região IV
	1.125,00	Un	Região V
	1.625,00	Un	Região VI
	875,00	Un	Região VII
	950,00	Un	Região VIII
	925,00	Un	Região IX
	725,00	Un	Região X

Unidade: 16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional			
Programa: 2134 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Ação: 2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS			8.173.973,00
Unidades escolares mantidas	1,00	Un	Região I
	1,00	Un	Região II
	2,00	Un	Região VI
	1,00	Un	Região VII
	1,00	Un	Região VIII
	1,00	Un	Região IX
	1,00	Un	Região X

Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde			
Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Ação: 4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES			128.189.891,00
Nº de Internações realizadas	32.200,00	Un	Região I
	2.200,00	Un	Região II
	5.000,00	Un	Região VI
	2.000,00	Un	Região IX

Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde			
Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Ação: 4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS			19.445.233,00
Nº de procedimentos ambulatorias realizados	8.153.403,00	Un	Região I
	173.313,00	Un	Região II
	807.771,00	Un	Região VI
	46.914,00	Un	Região IX

Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde			
Programa: 2068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Ação: 2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE			433.200,00
Ações realizadas.	3,00	Un	Região I
	8,00	Un	Região II
	5,00	Un	Região III
	4,00	Un	Região IV
	5,00	Un	Região V
	7,00	Un	Região VI
	7,00	Un	Região VII
	7,00	Un	Região VIII
	4,00	Un	Região IX
	2,00	Un	Região X

Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde			
Programa: 2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE			
Ação: 1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE			1.102.000,00
Obras realizadas	10,00	Un	Região I
	1,00	Un	Região II
	1,00	Un	Região V
	1,00	Un	Região VI
	1,00	Un	Região VII
	1,00	Un	Região IX
	1,00	Un	Região X

Unidade: 17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Programa: 2132 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE				
Ação: 1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO				407.896,00
Hospital Construído	25,00	%	Região I	
Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental				
Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Ação: 2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS				520.000,00
Ações promovidas	936,00	Un	Região I	
	330,00	Un	Região II	
	184,00	Un	Região III	
	103,00	Un	Região IV	
	210,00	Un	Região V	
	261,00	Un	Região VI	
	262,00	Un	Região VII	
	208,00	Un	Região VIII	
	130,00	Un	Região IX	
	44,00	Un	Região X	
Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental				
Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				
Ação: 2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS				6.711.281,00
Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados.	884,00	Un	Região I	
	297,00	Un	Região II	
	191,00	Un	Região III	
	71,00	Un	Região IV	
	166,00	Un	Região V	
	248,00	Un	Região VI	
	251,00	Un	Região VII	
	178,00	Un	Região VIII	
	112,00	Un	Região IX	
	42,00	Un	Região X	
Unidade: 19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura				
Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				
Ação: 2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				3.443.894,00
Cadeia produtiva da agropecuária e florestal incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares.	422,00	Un	Região I	
	610,00	Un	Região II	
	610,00	Un	Região III	
	610,00	Un	Região IV	
	610,00	Un	Região V	
	610,00	Un	Região VI	
	940,00	Un	Região VII	
	940,00	Un	Região VIII	
	610,00	Un	Região IX	
	198,00	Un	Região X	
Unidade: 21.001 - Secretaria de Estado da Justiça				
Programa: 2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				
Ação: 1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				2.360.000,00
Unidades prisionais construídas e reformadas	2,00	Un	Região I	
	1,00	Un	Região III	
	1,00	Un	Região V	
	1,00	Un	Região VI	
	1,00	Un	Região VII	
	1,00	Un	Região VIII	
	1,00	Un	Região IX	
Unidade: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social				
Programa: 2111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Ação: 2346 - AÇÕES ITINERANTES				175.000,00
Pessoas atendidas	1.792,00	Un	Região I	
	650,00	Un	Região II	
	623,00	Un	Região III	

	110,00	Un	Região IV
	515,00	Un	Região V
	632,00	Un	Região VI
	332,00	Un	Região VII
	330,00	Un	Região VIII
	110,00	Un	Região IX
	490,00	Un	Região X
Unidade: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social			
Programa: 2113 - PROGRAMA MORADA NOVA			
Ação: 2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			339.080,00
Unidades habitacionais entregues	0,00	Un	Região I
	1.456,00	Un	Região III
	0,00	Un	Região V
Unidade: 23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia			
Programa: 2087 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA			
Ação: 2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS			13.016.730,00
Pessoas beneficiadas.	429.961,00	Un	Região I
	1.860,00	Un	Região II
	833,00	Un	Região III
	315,00	Un	Região IV
	725,00	Un	Região V
	842,00	Un	Região VI
	1.101,00	Un	Região VII
	2.827,00	Un	Região VIII
	3.162,00	Un	Região IX
	3.548,00	Un	Região X
Unidade: 23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Programa: 2115 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Ação: 2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE			131.234,00
Municípios fortalecidos	3,00	Un	Região I
	8,00	Un	Região II
	5,00	Un	Região III
	4,00	Un	Região IV
	5,00	Un	Região V
	7,00	Un	Região VI
	7,00	Un	Região VII
	7,00	Un	Região VIII
	4,00	Un	Região IX
	2,00	Un	Região X



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/07/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019192635** e o código CRC **C9D2C6B3**.